

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018 CHAMAMENTO 162

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ADEB - AUX. DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
63937	GISELE CASSIA DOS SANTOS OLIVEIRA	42180774X	1094º
66156	ELIANA BORGES DE MIRANDA	338858647	1095º
67723	JOSIMARA ANGELO SIRQUEIRA	495047843	1096º
68549	ELAINE SOARES BRAGA	465496246	1097º
68607	JAMILLE DE SOUSA OLIVEIRA	49232140	1098º
61413	MAYARA BEATRIZ DA SILVA XAVIER	460952602	1099º
62517	MARIA DE FATIMA GOMES	215587029	1100º
64139	MARTA GOMES PEREIRA	164559589	1101º
65928	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO CREMA	162788241	1102º
65867	MERI JANE DO NASCIMENTO CHIARATTI	073961435	1103º
65788	MARIA DOLORES NOGUEIRA FLEXA	38787785X	1104º
65909	ALMIRA PEREIRA ANDRADE	522756633	1105º
65238	SILVANA RIBEIRO DE SOUSA	521660014	1106º
62843	ROSIMEIRE DA SILVA REIS	241223775	1107º
69348	ANA LUCIA GALVÃO CANUTO	520280623	1108º

Carapicuíba, 07 de junho de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal